



## **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS**

**DELIBERAÇÃO CBH RIO SÃO MATEUS nº 001/2016 de 15 de abril de 2016**

**Aprova os serviços e os limites orçamentários para a estruturação física e operacional do CBH RIO SÃO MATEUS referente aos exercícios de 2016 e 2017.**

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO que os comitês de bacia hidrográfica de rios estaduais são órgãos de Estado, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH,

CONSIDERANDO que o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM prestará apoio técnico, operacional e administrativo aos demais órgãos integrantes do SEGRH-MG, para o exercício de suas competências estabelecidas nos artigos 40, 41, 43 e 45 da Lei nº 13.199/99,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das atribuições legais dos comitês de bacias, previstas no art. 43, da Lei Estadual n.º 13.199/1999,

CONSIDERANDO o projeto desenvolvido pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas de promover a estruturação e manutenção dos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs do Estado de Minas Gerais, contribuindo para a sua operacionalização e dando suporte às suas atividades, com vistas à proporcionar a efetividade da gestão participativa das águas,

**D E L I B E R A:**

**Art. 1º** Ficam aprovados os serviços e os valores limites orçamentários para a estruturação física e operacional do CBH RIO SÃO MATEUS, anexo único desta Deliberação.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Diretoria do CBH RIO SÃO MATEUS a promover os remanejamentos necessários à adequação dos valores ora aprovados, em razão de eventuais necessidades identificadas na execução dos contratos, até o limite de 30% (Trinta por cento) do orçamento anual do CBH.



## **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS**

**Art. 3º.** Fica aprovado, de forma prioritária, o custeio das despesas de viagens dos Conselheiros do CBH, representantes do segmento da Sociedade Civil Organizada, para as atividades de interesse do comitê.

**Art. 4º.** As despesas relativas às atividades de representação do CBH RIO SÃO MATEUS em atividades e reuniões de interesse da bacia e relacionadas com as missões institucionais do comitê, em âmbito estadual ou nacional, correrão à conta do orçamento do CBH RIO SÃO MATEUS, devendo os valores ser adequados de forma a não prejudicar as demais atividades do comitê.

**Art. 5º.** As despesas realizadas para a estruturação física e operacional do CBH RIO SÃO MATEUS serão apresentadas em plenária do comitê a cada 3 meses.

**Art. 6º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2016.

  
Luiz Antonio Garcia,  
Presidente do CBH Rio São Mateus

**ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E OPERACIONAL DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - CONTROLE DE LIMITES**

| COMITÊ               | LOCAÇÃO DA SEDE | TELEFONIA E INTERNET |            |              |
|----------------------|-----------------|----------------------|------------|--------------|
|                      |                 | FIXO                 | MÓVEL      | INTERNET     |
| SM1 – Rio São Mateus | R\$ 15.600,00   | R\$ 2.400,00         | R\$ 840,00 | R\$ 1.800,00 |

| EQUIPE DE TRABALHO |                | ESTRUTURAÇÃO  |               |               |                 |              |              |
|--------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|--------------|--------------|
| NÍVEL MÉDIO        | NÍVEL SUPERIOR | INFORMÁTICA   | IMPRESSORA    | MOBILIÁRIO    | MAT. ESCRITÓRIO | MAT. LIMPEZA | MAT. CONSUMO |
| R\$ 45.000,00      |                | R\$ 10.000,00 | R\$ 18.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 3.600,00    | R\$ 1.440,00 | R\$ 1.440,00 |

| SERVIÇOS POSTAIS | COFFEE BREAK  | COMUNICAÇÃO   | VIAGENS       | ORÇAMENTO 2016 | CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES | SALDO     |
|------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|------------------------------------|-----------|
| R\$ 3.000,00     | R\$ 11.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 33.900,00 | R\$ 188.076,18 | R\$ 184.120,00                     | R\$ 56,18 |